

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1323/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei n° 8112/90 e tendo em vista o Processo n° 23205.000703/2013-13, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 23/08/2013, a licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida pela portaria nº 555/GR/UFFS/2013 à servidora MARLISE SOZIO VITCEL, matrícula SIAPE nº 1770465, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na coordenação acadêmica do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS